



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 115 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.036263/2022-41

Belo Horizonte-MG, 20 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- i) a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior; alterada pela Lei nº 14.375/2022, de 21 de junho de 2022, para estabelecer a possibilidade de avaliação *in loco* na modalidade virtual das instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação;
- ii) a Nota técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES, de 01 de dezembro de 2017;
- iii) o Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação;
- iv) as Portarias do MEC de nº 20 a 24, de 21 de Dezembro de 2017;
- v) a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018(*) (alterada por: PORTARIA Nº 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2020);
- vi) a Portaria Nº 490, de 8 de julho de 2021, Altera a Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018;
- vii) a Portaria nº 265, de 27 de junho de 2022, que regulamenta a Avaliação Externa Virtual *in loco*;
- viii) o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, de Outubro de 2017;
- ix) o que consta no processo eletrônico nº **23062.000946/2022-61**, referente ao Processo de Reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica ? Campus Timóteo ,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico (FE1) e pelo acompanhamento do processo de Reconhecimento do Curso de **Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Carlos Eduardo Oliveira Andrade, SIAPE: 2560810;
- II. Carlos Frederico Campos de Assis, SIAPE: 1767478;
- III. Almir Silva Neto, SIAPE: 1036181;
- IV. Valmir Dias Luiz, SIAPE: 1909797.

Art.3º - A comissão terá duração de **180 (cento e oitenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 11:40)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2022** e o código de verificação: **91d4a4919f**